

## Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2015

**Autoria:** Senadora Ângela Portela (PT/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a redação dos arts. 10 e 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dos arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para garantir o preenchimento por parte dos partidos de cinquenta por cento das vagas nas eleições proporcionais para candidatos de cada sexo, estabelecer reserva de tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão para candidaturas de mulheres, elevar o percentual do Fundo Partidário destinado à manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina.

**Explicação da Ementa:**

*Altera a Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições) e a Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), para aumentar para 50% o número obrigatório de candidaturas femininas nas eleições proporcionais; estabelecer reserva de tempo de propaganda eleitoral para candidaturas de mulheres; elevar o percentual do Fundo Partidário para programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina.*

**Assunto:** Jurídico - Direitos e Garantias**Data de Leitura:** 11/02/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 24/03/2015 - RETIRADA PELO AUTOR**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 180 de 2015

**Despacho:****11/02/2015 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÃO****31/03/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.

## TRAMITAÇÃO

**24/03/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR

**Ação:** Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 180, de 2015, de autoria da Senadora Angela Portela, solicitando a retirada da presente matéria.  
Ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 18*

**19/03/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**19/03/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do OF. SF/172/2015, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de retirada definitiva da matéria, formulado pela autora da proposição, Senadora Angela Portela (fl. 9).

À SCLSF.

**23/02/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**13/02/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 13/02/2015.  
Último dia: 23/02/2015.

**11/02/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido às 16 horas.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

**11/02/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** 11:00 HS - Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 17-20*

**11/02/2015** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 27/2015

**Data:** 11/02/2015

**Autor:** Senadora Ângela Portela (PT/RR)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a redação dos arts. 10 e 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dos arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para garantir o preenchimento por parte dos partidos de cinquenta por cento das vagas nas eleições proporcionais para candidatos de cada sexo, estabelecer reserva de tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão para candidaturas de mulheres, elevar o percentual do Fundo Partidário destinado à manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 11/02/2015

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** 11:00 HS - Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.